

**MAGAZINE LUIZA S/A**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ Nº 47.960.950/0001-21**

**NIRE Nº 35.3.0010481.1**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sede social do Magazine Luiza S.A. ("Companhia"), situada na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros participaram da presente reunião via teleconferência e expressaram seus votos por escrito, mediante encaminhamento de e-mail ao Secretário. Presente, ainda, o Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues, Diretor Financeiro da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto, na qualidade de Presidente, e Sr. Carlos Renato Donzelli, na qualidade de Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** **1)** O aumento da alçada da Diretoria para celebrar operações de Cessão e Aquisição de Direitos Oriundos de Vendas com Cartões de Crédito (Antecipação de Recebíveis de Cartões de Crédito); **2)** a autorização para a Diretoria realizar operações de crédito (contratação de conta garantida), a ser celebrada entre Magazine Luiza S.A e Santander Global Banking & Markets, através de instrumento de CCB – Cédula de Crédito

Bancário; e **3)** a autorização para a Diretoria realizar operações de crédito (contratação de conta garantida), a ser celebrada entre Magazine Luiza S.A e Banco do Brasil.

**5. RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

**6. DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

1. Os membros do Conselho de Administração, com fundamento no artigo 22, item x, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade, aumentar de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para até R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), o limite para a Diretoria realizar operações de Cessão e Aquisição de Direitos Oriundos de Vendas com Cartões de Crédito (Antecipação de Recebíveis de Cartões de Crédito). O limite acima estabelecido corresponde ao limite de saldo de recebíveis antecipados.

2. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para renovar o contrato de conta garantida entre Magazine Luiza S/A e Santander Global Banking & Markets, através do instrumento de CCB – Cédula de Crédito Bancário, para disponibilização de créditos pré-aprovados no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), visando uma melhor eficiência operacional da Tesouraria, podendo ainda a Diretoria da Companhia renovar o referido contrato sucessivamente, desde que em condições semelhantes.

3. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a celebração de contrato de conta garantida entre Magazine Luiza S/A e Banco do Brasil, para disponibilização de créditos pré-aprovados no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), visando uma melhor eficiência operacional da Tesouraria, podendo ainda a Diretoria da Companhia renovar o referido contrato sucessivamente, desde que em condições semelhantes.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Joaquim Francisco de Castro Neto; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Onofre de Paula Trajano; José Antônio Palamoni; Carlos Renato Donzelli; e Inês Corrêa de Souza. Mesa: Joaquim Francisco de Castro Neto, Presidente; Carlos Renato Donzelli, Secretário. São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2014.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**Carlos Renato Donzelli**

Secretário da Mesa

*Lélío Marcos Rodrigues Bertoni*

*OAB/SP 258.194*